



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 821/2002 DE: 31/01/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

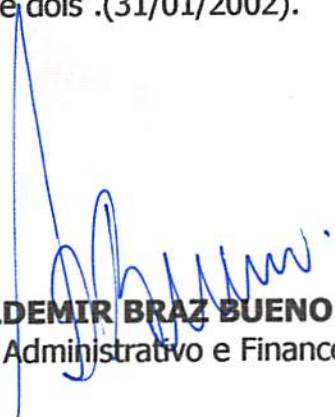
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA MENDES** cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/02/2002 à 30/04/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês janeiro do ano de dois mil e dois .(31/01/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUI
Estado
PORTAF
O Senhor JAIME HIGINO DOS SANT
ESTADO DO PARANÁ, usando de
CONCEDER
a Senhora JOSIMARI DE LIMA SOU
ca dessa Municipalidade, cargo Ser
conforme artigo 202 Seção V da Li
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICI
JAIME HIGI
PREFEI
aos quatorze dias do mês de janeiro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCER
CNPJ 7591
APAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES
BANCOS C/ MOVIMENTO
PERMANENTE
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÔ
VEÍCULOS
MOVEIS E UTENSÍLIOS
TOTAL DO ATIVO
PA:
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PATRIMÔNIO SOCIAL
TOTAL DO PASSIVO
Reconhecemos a exatidão de
importância de R\$ 43.922,1171
créditos e onze centavos), por
balan, 31 de dezembro de 2001
FATIMA M DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
SEED/DEE
MPAS/SECRE
CARNÊS
FNDE/PDDE
FED APAE - CAMPANHA LUZ
DOAÇÕES
OUTRAS RECEITAS
DIVERSAS PROMOCIONAIS
ISENÇÕES CONTRIB. PATRI
INSS
TOTAL DA RECEITA NO EXERCÍCIO
DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS C/ PESSOAL
ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS
OUTRAS DESPESAS
ISENCAO PATRONAL INSS
RESULTADO OPERACIONAL
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO
Reconhecemos a exatidão
acima descrita pelo que se:
balan, 31 de dezembro
FATIMA M. COSTA SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017/02 -
(Concessão de Licença)
O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA,
CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora OLÍVIA MARIA DE CAMARGO
RG: 3.737.126-2/PR, cargo Servente Escolar, nos termos do art. 88 e parágrafos,
capítulo IV, seção V, da Lei Municipal nº 149/93 em conformidade com a Lei nº 344/2000
, rel. ao período aquisitivo de 26/02/86 a 26/02/01 a partir desta data (90 dias) -
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. (13/02/2002) -
PREFEITO MUNICIPAL
JAIME HIGINO DOS SANTOS

Por uma graça recebida
Aos anjos Miguel, Rafael e Gabriel por uma graça recebida.
M. F. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 826/2002 DE: 06/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribui-
ções que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal
GENI BATISTA DE SOUZA cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses,
contados a partir de: 14/02/2002 a 14/05/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal
de nº 044/93 de 16/07/93.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis
dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (06/02/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 823/2002 DE: 01/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribui-
ções que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal
ROSILENE BUENO DO VALE cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses,
contados a partir de: 14/02/2002 a 14/05/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal
de nº 193/98.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro
dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (01/02/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 822/2002 DE: 01/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribui-
ções que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal
SEBASTIANA DE AZEVEDO SILVEIRA cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três
(03) meses, contados a partir de: 04/02/2002 a 04/05/2002, de acordo com o art. 92 da
Lei Municipal de nº 044/93 de 16/07/93
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro
dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (01/02/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 821/2002 DE: 31/01/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal
JOÃO BATISTA MENDES cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03)
meses, contados a partir de: 01/02/2002 a 30/04/2002, de acordo com o art. 92 da Lei
Municipal de nº 044/93 de 16/07/93
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e
um dias do mês janeiro do ano de dois mil e dois. (31/01/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro
Prefeito Municipal